

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 47/2026 – PGE
(Republicada por incorreção)

Designa Procuradores do Estado e servidores às unidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado passam a ter suas unidades de exercício designadas nos termos:

I – do ANEXO I, aos em exercício na Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

II – do ANEXO II, aos com lotação em auxílio a Secretarias de Estado, enquanto perdurar o exercício do respectivo cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. Atuarão pela PGE no Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), criado pela Resolução CIRA/PB nº 01/2022, os Procuradores do Estado referidos no ANEXO III.

Art. 2º Os servidores em apoio técnico-normativo da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO IV.

Art. 3º Os servidores em apoio instrumental da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO V.

Parágrafo único. Os servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação passam a ter designações nos termos do ANEXO VI.

Art. 4º Sem prejuízo das designações fixadas nesta portaria, e para equilibrar a carga de trabalho ou distribuição processual entre as unidades da PGE:

I - os Procuradores do Estado podem ser excepcionalmente incluídos em filas de distribuição correspondentes ou não às unidades de exercício, conforme a necessidade institucional;

II - os servidores podem suprir necessidade ocasional de unidade distinta da sua designação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 101/2025 – PGE, de 16 de junho de 2025, e a Portaria nº 172/2025 – PGE, de 16 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 31 de março de 2026.



Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

(Procuradores do Estado em unidades internas da PGE/PB)

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO (quando houver)	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Procurador-Geral do Estado	FÁBIO BRITO FERREIRA	193.944-1
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	Procurador-Geral Adjunto	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA	161.185-2
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	164.008-9
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	Coordenador Operacional	LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
	---	ADLANY ALVES XAVIER	167.119-7
	---	ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO	167.030-1
	---	ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MALA	161.189-5
	---	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4
	---	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0
	---	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	167.031-0
	---	MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO	75.701-2
	---	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	163.120-9
	---	VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	77.756-1
	---	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ	173.202-1
	---	SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR TESTI	173.109-2
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	Coordenador Operacional	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
	---	JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
Procuradoria do Contencioso Tributário (PRO-COT)	Coordenador Operacional	SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
	---	ADRIANO SILVA DANTAS	190.594-5
	---	EDUARDO HENRIQUES VIDERES DE ALBUQUERQUE	173.495-4
	---	KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
	---	ÍTALO GONÇALVES MATOS	195.902-6
	---	LÍVIA ALMENIDA PEIXOTO	192.389-7
	---	RACHEL LUCENA TRINDADE	171.763-4
	---	WLADIMIR ROMANIUC NETO	156.367-0

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PRO-PAM)	Coordenador Operacional	GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO	194.127-5
	---	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	193.904-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	Coordenador Operacional	RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	167.751-9
	---	KAMILA MIRANDA SENA DE FREITAS	195.898-4
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	Coordenador Operacional	FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO	171.760-0
	---	GUSTAVO NUNES MESQUITA	161.179-8
	---	ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE	167.028-0
	---	ROSSANA KARLA MARINHO ALVES	193.987-4
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	Coordenador Operacional	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS ARTHUR DIAS FREIRE	192.651-9
	---	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1
	---	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6
	---	JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	173.155-6
	---	LEONARDO VENTURA MACIEL	161.181-0
	---	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	173.459-8
	---	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.772-7
Procuradoria Judicial (PROJUD)	Coordenador Operacional	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA	173.469-5
	---	ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	190.592-9
	---	DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE	163.118-7
	---	DELOSMAR DOMINGOS DE M. JÚNIOR	110.170-6
	---	FELIPE DE MORAES ANDRADE	167.122-7
	---	MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	190.597-0
	---	MARINA SILVA RIBEIRO	190.939-8
	---	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5
	---	RENAN DE VASCONCELOS NEVES	119.992-7
	---	ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS	171.820-7
Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	Coordenador Operacional	MARINA DE MOURA FALCAO	192.529-6
	---	MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ	195.895-0
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PRO-LIC)	Coordenador Operacional	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR	167.750-1
	Coordenador Executivo	LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	167.121-9
	---	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	163.117-9
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PRO-REP)	Coordenador Operacional	TADEU ALMEIDA GUEDES	167.123-5
	---	MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	88.775-7
	---	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO	76.169-9
	---	SANNY JAPIASSU DOS SANTOS	119.972-2
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	Coordenador Operacional	MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO	163.126-8
	---	INALDO ROCHA LEITÃO	133.435-2
	---	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	192.888-1
1ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEREIRA	156.006-9
Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR)	Coordenador Operacional	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria Regional de Campina Grande (PROCG)	Coordenador Operacional	JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1
Procuradoria de Autarquias e Fundações Públicas	Coordenador Operacional	JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS	190.587-2
	---	YTALO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	195.900-0
	---	JOÃO CAVALCANTI TASSO	195.899-2
	---	TARCISIO BARBOSA FARIAS DE MELO	195.897-6

ANEXO II

(Procuradores do Estado em auxílio de Secretarias de Estado)

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Coordenador da Assessoria Jurídica	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	190.588-1
Comando-Geral da Polícia Militar	Assessor Chefe da AESPA (Assessoria Especial Administrativa)	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	171.762-6
Secretaria de Estado da Educação – SEE	Coordenador da Assessoria Jurídica	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	195.904-2
Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Coordenador da Assessoria Jurídica	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	155.858-7

ANEXO III

(Procuradores do Estado atuantes no GAESF/CIRA)

NOME	MATRÍCULA
LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4



ANEXO IV
(Servidores em Apoio Técnico-Normativo)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
Procuradoria Judicial (PROJUD)	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	BRUNA MARIA BELMONT BARROS	197.533-1
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	JAYANNE HEMILLY GADELHA DE SA	197.429-7
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1

Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIZ EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1	
SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9	
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
	ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ	195.953-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7
	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3

ANEXO V
(Servidores em Apoio Instrumental)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1
JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4	
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEIA	154.159-5
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	MARCUS MELO CAETANO	184.655-8
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7
TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0	
VALTEMIRO DO NASCIMENTO SILVA	1283081	
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO	173.517-9
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
Subgerência de Finanças (SGFIN)	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

ANEXO VI

(Servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 073/02026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de março de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **WALLISON FIRMINO COSTA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **6641059**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC – Área II, a partir de **24/03/2026**.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Ernani Sátiro

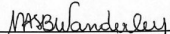
Portaria nº. 001/2026

Patos - PB, 26 de MARÇO de 2026.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RENATO CEZAR LIMEIRA – matrícula: 880047-3; JOÃO BATISTA ANTUNES DA NÓBREGA FILHO – matrícula: 880055-1; MA-NOEL LUIZ DA SILVA NETO – matrícula: 880054-0 e ROSSANA POMPEIA MEDEIROS MARTINS – matrícula: 880030-8, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente – CPEGD da FUNES – Fundação Ernani Satyro.


Milena Alves da Silva Brito Wanderley
Presidenta FUNES

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024, 01 DE ABRIL DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e pelo artigo 21 da Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, especialmente formada com a finalidade de otimizar a gestão documental e assegurar a transparência e a eficiência dos processos administrativos no âmbito na Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

1. ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Administração, matrícula nº 830.152-2;
2. MILENA MELO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação, matrícula nº 830.114-3;
3. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 830.111-0;
4. NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 830.123-2;
5. ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula nº 830.095-4;
6. BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa, matrícula nº 830.127-6;
7. STEPHANNE LIMA DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 830.140-0;
8. ROBERTO COSTA ASSUNÇÃO, Técnico de Almoxarifado, matrícula nº 830.025-9.

Art. 3º Compete à CPAD/LOTEPE:

- I - planejar e orientar a gestão documental na Loteria do Estado da Paraíba;
- II - elaborar os instrumentos arquivísticos de gestão documental da Loteria do Estado da Paraíba, bem como revisá-los, atualizá-los e adaptá-los, quando se fizer necessário, em conjunto com

as áreas que produzem e recebem documentos;

III - orientar o processo de avaliação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, em conformidade com a legislação arquivística brasileira, as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB;

IV - elaborar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) a fim de padronizar os procedimentos e rotinas de trabalho, assegurando a correta aplicação das normas e procedimentos arquivísticos no âmbito da LOTEPE; solicitando as providências necessárias para sua inclusão na Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBdoc e nos demais sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos;

V - propor as diretrizes referentes à produção, movimentação e armazenamento de documentos a serem cumpridas por todas as áreas responsáveis pelo recebimento, registro, movimentação e guarda documental no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo, em consonância com as decisões e resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, e ainda observadas a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

VI - propor e incentivar a capacitação técnica, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de Arquivo no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba;

VII - propor o estabelecimento de normativos internos com medidas e rotinas que visem à racionalização e a eficiência na produção, recepção, protocolo e tramitação, organização, guarda, acesso, preservação, conservação, transferência, recolhimento e eliminação dos documentos de arquivo, em fase corrente, intermediária e permanente, em suporte convencional e eletrônico, no âmbito da LOTEPE;

VIII - solicitar adaptações no sistema de protocolo e tramitação de documentos, utilizado no âmbito da LOTEPE, bem como nos sistemas informatizados utilizados para produção e controle de documentos e informações digitais, propondo minutas de normas para melhoria;

IX - promover, junto às áreas da Loteria do Estado da Paraíba, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

X - solicitar, em casos excepcionais, a colaboração de agentes públicos convidados para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especialidade;

XI - promover o intercâmbio com as demais Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XII - opinar sobre questões pertinentes à gestão documental, manifestando-se formalmente por meio de recomendações dirigidas às áreas pertinentes, ouvido, quando considerado cabível, o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB;

XIII - aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos e submeter às autoridades competentes para aprovação, notadamente o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB;

XIV - promover e estimular a realização de estudos técnicos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados nos setores da LOTEPE e sobre a estrutura organizacional existente, no tocante à racionalização das atividades arquivísticas, bem como oferecer assistência e subsídios técnicos aos referidos setores, sugerindo as providências necessárias;

XV - fomentar a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, formulando regras de boas práticas e de governança sobre proteção de dados pessoais;

XVI - zelar pelo cumprimento da Política Estadual de Arquivos e Gestão Documental, formulada pelo Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado da Paraíba, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação;

Art. 4º Competirá aos membros da Comissão, ocupantes de cargos gerenciais da LOTEPE, para fins de atendimento e acompanhamento do sistema PBDOC, as seguintes responsabilidades:

I - acompanhar todos os procedimentos de implantação, execução, manutenção e atualização do sistema PBDOC no âmbito da LOTEPE;

II - realizar o preenchimento das tabelas para criação de órgãos, setores, cargos e usuários do sistema;

III - realizar levantamento das atribuições de todos os setores do órgão e preenchimento de avaliação de documento;

IV - participar de treinamento sempre que convocado pela CODATA, para fins de uso do sistema PBDOC;

V - realizar treinamento com todos os servidores desta instituição para fins de uso do sistema PBDOC;

VI - alinhar as ações de gestão documental com a equipe de Coordenação do PBDOC e do Arquivo Público do Estado da Paraíba;

VII - manter a Superintendência da LOTEPE sempre informada acerca do andamento dos trabalhos, bem como informar, tempestivamente, quanto a necessidade de providências de responsabilidade desta Instituição;

VIII - Outras atividades determinadas pela Superintendência ou correlatas.

Art. 5º Os trabalhos da CPAD/LOTEPE serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções no órgão.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 023, de 21 de julho de 2025, que instituiu anteriormente a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/LOTEPE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025, 01 DE ABRIL DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Administração desta Autarquia Estadual, ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, para a prática de ordenar despesas, de emissão de notas de empenho e de sua anulação, de notas de provisão e de autorização de pagamentos de qualquer valor, todas relativas somente às despesas relacionadas à pessoa do Superintendente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 027, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.